PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 da LOM)
Dia: 25 / 10 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 062/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e:

Considerando os termos do Decreto do Legislativo nº 859 de 23 de outubro de 2024, publicado na edição extra do Semanário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cabedelo (PB);

Considerando a convocação de Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa para o dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, às 10:00 horas, para Posse de Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, interinos, em observância ao processo de substituição dos titulares, na forma constitucional;

R E S O L V E:

Art. 1º Facultar o expediente do dia 1º de novembro de 2024, sexta-feira, na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), transferindo, excepcionalmente para esse dia, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, prevista para 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Vereadora Graça Rezende", em 25 de outubro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE